

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 54 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 009 - 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Camara.....
10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS

Ficha: 251 - 15.452.0180.2022.0000 Manutenção de Parques e Jardins.....
13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 004 - 01.031.0010.2062.0000 Viagens Oficiais Intermunicipais.....
-10.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS

Ficha: 250 - 15.452.0180.2022.0000 Manutenção de Parques e Jardins.....
-13.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 22 de setembro de 2022



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL